

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 1 de

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificador do produto

Nome comercial: Pilarol VG 140

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: para serras de cadeia

Utilizações desaconselhadas: não há

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante **ORLEN OIL Sp. z o.o.**

: 31-323 Cracóvia, rua Opolska 100

Endereço:

Telefone/Fax: +48 12 66 555 00 / +48 12 66 555 01

Informação em matéria de qualidade: telefone + 48 32 618 05 27

ou +48 13 438 44 15

e-mail: msds@orlenoil.pl

1.4. Número de telefone de emergência:

+ 48 32 618 05 27 ou +48 13 43 84 415 (de segunda-feira a sexta-feira das 7.00 às 15.00) Em casos de urgência: 112 (número geral de emergência), 998 (bombeiros), 999 (emergência médica)

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Riscos	Classificação	
	em conformidade com o regulamento (CE) n.o 1272/2008 (CLP):	em conformidade com a Directiva 67/548/CEE do Conselho:
resultantes das propriedades físico-químicas:	Não classificada	Não classificada
para homem:	Não classificada	Não classificada
para meio ambiente:	Não classificada	Não classificada

2.2. Elementos do rótulo

Pictogramas: não há

Palavras-sinal: não há

Advertências de perigo: não há

Recomendações de prudência: não há

2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios para PBT ou mPmB de acordo com o anexo XIII. O produto inflamável, de uma alta temperatura de ignição.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 2 de

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1. Substâncias – não aplicável

3.2. Misturas: mistura de óleos minerais de base e aditivos melhoradores

Componentes perigosos, limites das suas concentrações em mistura:

<u>Nome da substância</u> <u>No. de registro REACH</u>	<u>No CAS / No</u> <u>CE</u>	<u>% de peso</u>	<u>No. de índice</u>	<u>Classificação</u> <u>segundo</u> <u>67/548/CEE</u>	<u>Classificação segundo</u> <u>1272/2008 (CLP)</u>
Óleo de base não especificado 01-119484627-25-XXXX	64742-54-7/ 265-157-1	99,5 < c < 99,8	649-467-00-8	Não classificada	Não classificada
Óleo de base não especificado 01-2119486948-XXXX	101316-69-2/ 309-874-0		649-527-00-3	Não classificada	Não classificada

Com base na nota L os óleos de base não especificados contidos na mistura não são classificados como cancerígenos (O conteúdo de extracto DMSO (segundo IP 346) < 3%).

SECÇÃO 4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Devido ao baixo teor de componentes voláteis o óleo a temperatura ambiente praticamente não representa um perigo de inalação. O risco de inalação existe apenas no caso de formação de névoa do produto ou em consequência do seu aquecimento. Remover a vítima (fazer sair/levar) de lugar da exposição para o ar fresco; assegurar a calma e o calor. Se a vítima estiver inconsciente colocá-la na posição lateral de segurança, afrouxar roupas apertadas; controlar e manter a permeabilidade das vias respiratórias. Em caso de problemas com a respiração administrar oxigénio, se a respiração parar, aplicar a técnica de respiração artificial. Em caso de perda de consciência, distúrbios respiratórios ou mal-estar persistente, assegurar imediatamente a assistência médica.

Contacto com a pele:

Tirar imediatamente a roupa e os sapatos contaminados / empapados. Lavar a pele contaminada com água com sabão ou detergente suave, e depois enxaguar com água. No caso da ocorrência e persistência de sintomas de irritação, consultar um médico.

ATENÇÃO: Remover as roupas contaminadas a um lugar seguro, longe de fontes de calor e de ignição.

Contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos contaminados com água corrente, retirar as lentes de contacto (se houver) e continuar enxaguando durante aprox. 15 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras bem abertas. No caso da ocorrência e persistência de mal-estar, consultar um médico.

Ingestão:

Não provocar o vômito. Em caso da ocorrência de vômitos espontâneos manter a vítima em uma posição inclinada para frente com a face apontada para a terra. Assegurar a assistência médica.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não especificados.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não provocar o vômito e não dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Mostrar a ficha de dados de segurança ou o rótulo/a embalagem ao pessoal médico que presta assistência médica. As pessoas que prestam assistência em área com uma concentração desconhecida de vapores/névoa devem estar equipadas com uma protecção apropriada das vias respiratórias. Indicações para o médico: tratamento sintomático.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 3 de

SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção: dióxido de carbono, pó extintor, espuma, água pulverizada.

Meios inadequados de extinção: Jacto compacto de água.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

O produto inflamável, de uma alta temperatura de ignição. No ambiente de incêndio formam-se os gases perigosos que contêm os óxidos de carbono, óxidos de nitrogénio, óxidos de enxofre e outros produtos não identificados de decomposição térmica de hidrocarbonetos superiores. Evitar inalação de produtos formados no ambiente de incêndio.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Proceder em conformidade com os procedimentos em vigor durante o combate de incêndios de produtos químicos. Em caso de incêndio envolvendo grandes quantidades do produto evacuar de zona de perigo todas as pessoas estrangeiras; chamar equipas de resgate e os Bombeiros.

Esfriar os recipientes fechados expostos à acção de fogo ou alta temperatura por meio de correntes dispersadas de água de uma distância segura, se possível, e removê-los da zona de perigo. Não permitir que os resíduos de extinção de incêndio penetrem ao sistema de esgotos e às massas de água. Os resíduos depois de incêndio devem ser eliminados em conformidade com a regulamentação em vigor. As pessoas envolvidas no combate a incêndio devem ser treinadas, equipadas com os aparelhos respiratórios autónomos e roupa protectora completa.

SECÇÃO 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Utilizar equipamento de protecção individual – ver a secção 8 da ficha de dados de segurança.

Limitar o acesso de pessoas estranhas para a zona de avaria até o tempo de finalização das operações correspondentes de limpeza. Vigiar que a eliminação de avaria e os seus efeitos seja realizado exclusivamente pelo pessoal formado. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupas. ATENÇÃO: O produto pode causar lubricidade da superfície.

6.2. Precauções a nível ambiental

Se isto é possível e seguro, eliminar ou limitar a libertação do produto. Em caso de grandes derrames limitar a expansão de derrame por meio de cerceamento do terreno. Não permitir que o produto penetre aos poços de esgoto, águas e solo. Informar aos serviços competentes de saúde e segurança no trabalho, serviços de emergência e de protecção de meio ambiente e às autoridades administrativas.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver quantidades menores de líquido livrado utilizando qualquer material neutro não inflamável absorvente (p.ex. solo, areia, vermiculita) e coletar em um recipiente para resíduos fechado e rotulado. As quantidades grandes de líquido livrado devem ser bombeadas. Enxaguar os restos com água. Eliminar em conformidade com regulamentação em vigor. Se for necessário, para eliminar o produto / material absorvente contaminado com o produto, pedir ajuda de empresas especializadas em transporte e eliminação de resíduos.

6.4. Remissão para outras secções

Referir-se também às secções 8 e 13 de ficha de dados de segurança.

SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM DAS SUSTÂNCIAS E MISTURAS

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma ventilação eficaz. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupas. Manter os recipientes não utilizados hermeticamente fechados. Observar as regras básicas de higiene: não comer, não beber, não fumar durante o trabalho; cada vez depois de terminar / interromper o trabalho lavar as mãos com água. Não utilizar roupas contaminadas; as roupas contaminadas devem ser tiradas imediatamente e lavadas antes de utilizá-la de novo. ATENÇÃO: Remover as roupas contaminadas a um lugar seguro, longe de fontes de calor e de ignição. Utilizar o equipamento de protecção individual em conformidade com a informação contida na secção 8 da ficha de dados de segurança.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 4 de

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em recipientes hermeticamente fechados, devidamente rotulados, a temperatura ambiente, proteger contra água e humidade, longe de fontes de calor. Armazenar longe de oxidantes fortes. Proteger contra a penetração do produto no solo e na água.

7.3. Utilizações finais específicas

Não há

SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / MEIOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo

Óleos minerais (fase líquida de aerosol) CMA: 5 mg/m³, CMMA: 10 mg/m³, CMAL: –

Regulamento do Ministro de Trabalho e Política Social de 29 de novembro de 2002 sobre concentrações e intensidades máximas admissíveis dos factores prejudiciais para a saúde no lugar de trabalho (JO n.o 217, pos. 1833) com alterações posteriores)

Óleo de base não especificado

DNEL_{trabalhador} (inalação, toxicidade crónica) 5.4 mg/m³/8h (aerossol) DNEL_{consumidor} (inalação, toxicidade crónica) 1.2 mg/m³/24h (aerossol)

PNEC água, sedimento, solo, ETAR Não aplicável (a substância não causa perigo para o ambiente) PNEC (via oral, mamíferos) 9.33 mg/kg de alimento

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados:

Ventilação general e/ou exaustão local para manter a concentração do factor prejudicial no ar abaixo dos valores determinados de concentrações admissíveis. A exaustão local é preferida, porque permite o controlo de emissões na fonte e previne a propagação por toda área de trabalho.

Protecção ocular/facial:

Em caso de exposição prolongada ou risco de salpicos utilizar óculos de protecção totalmente fechados (tipo goggles).

Protecção da pele:

Luvas resistentes aos óleos. Recomenda-se a utilização de roupa de protecção e calçado resistente aos óleos, antiderrapante.

Protecção respiratória:

Nas condições normais de utilização não é necessária. Em caso de concentrações que ultrapassem os valores-limite ou ventilação insuficiente utilizar a máscara com filtro universal.

Perigos térmicos:

Não aplicável.

Controlo da exposição ambiental:

É preciso considerar a aplicação das medidas cautelares para proteger o terreno ao redor de tanques de armazenagem.

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Aspecto	: Líquido transparente, cor de âmbar a castanho b) Odor	:
Característico para óleo		
c) Limiar olfactivo	: Não há dados disponíveis d) pH	: não aplicável e) Ponto
de fluidez	: ≤ - 25°C	
f) Temperatura inicial de ebulição e gama de temperaturas de ebulição	Não há dados disponíveis	
g) Temperatura de ignição	: >220°C	
h) Taxa de evaporação	: Não há dados disponíveis i) Inflamabilidade (sólido, gás)	:
não aplicável		
j) Limite superior/inferior de inflamabilidade ou limite superior/inferior de explosividade	: Não existem dados disponíveis	

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 5 de

k) Pressão de vapores	: não existem dados disponíveis	l) Densidade do vapores	:
não existem dados disponíveis			
m) Densidade relativa	: aprox. 0,88 g/cm ³		
n) Solubilidade	: Insolúvel em água, solúvel em hidrocarbonetos		
o) Coeficiente de partição n-octanol/água	: não existem dados disponíveis	p) Temperatura de auto-ignição	:
: não existem dados disponíveis		p) Temperatura de decomposição	:
r) Viscosidade	: 130 -150 mm ² /s (a 40 °C)		
s) Propriedades explosivas	: Não há	t) Propriedades oxidantes: Não há	

9.2. Outras informações

Não há

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reactividade

O produto não é reactivo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais, a temperatura ambiente e a pressão normal.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Não são conhecidas.

10.4. Condições a evitar:

Altas temperaturas, chama aberta e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não são conhecidos.

SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda:

Dados para óleo de base:

LD50: >5000 mg/kg (via oral, rato) LC50: >5.53 mg/l (inalação, oral, rato) LD50: >5000 mg/kg (pele, coelho)

Corrosão/irritação cutânea:

não aplicável

Lesões oculares graves/irritação ocular:

não aplicável

Sensibilização respiratória ou cutânea:

não aplicável

Mutagenidade em células germinativas:

não aplicável

Carcinogenicidade:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos. Com base na nota L as substâncias contidas na mistura não são classificadas como cancerígenas (o conteúdo de extracto DMSO (segundo IP 346) < 3%).

Efeitos tóxicos na reprodução:

não aplicável

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas:

A ingestão acidental pode causar problemas de estômago (náuseas, vômitos, dor de estômago)

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 6 de

Efeitos retardados e imediatos, assim como crónicos, para exposição de curta e longa duração:

A exposição repetida ou prolongada pode provocar irritação cutânea, a pele seca ou gretada e inflamação crónica da pele. Pode provocar a irritação das vias respiratórias quando presente na forma de névoa de óleo ou vapores a temperaturas elevadas (acima de 60°C).

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Dados para: Óleo de base não especificado

EC50: >10000 mg/l - teste de toxicidade aguda em invertebrados de água doce; Daphnia magna, 48h

NOEL: 100 mg/l - teste de toxicidade crónica em invertebrados; Daphnia magna, 21 dias

EC50: >100 mg/l - teste de toxicidade aguda em algas de água doce; Pseudokirchinella subcapitata, 72h

LC50: >100 mg/l - teste de toxicidade aguda em peixes de água doce; Pimephales promelas, 96h

OEL: >1000 mg/l - teste de toxicidade crónica em peixes de água doce; Oncorhynchus mykiss, QSAR, 28 dias

12.2. Persistência e degradabilidade

Grau limitado de biodegradabilidade.

12.3. Potencial de bioacumulação

não existem dados disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Pode resultar perigoso para o meio ambiente em caso de má utilização ou nas situações de emergência - o produto penetra no solo e provoca a contaminação de águas subterrâneas.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios para PBT ou mPmB de acordo com o anexo XIII.

12.6. Outros efeitos adversos

O produto insolúvel em água, espalha-se sobre a superfície da água formando uma película fina.

SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Código de resíduo: **13 02 05*** - Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação.

ATENÇÃO: Como o código de resíduos é atribuído dependendo da fonte de sua criação, o usuário final deve ter em conta as condições específicas de utilização do produto, definir os resíduos resultantes e atribuir o código adequado, de acordo com a regulamentação em vigor.

Não deitar os resíduos no sistema de esgoto. Não permitir a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. O produto residual deve ser reciclado ou eliminado em instalações de incineração autorizadas ou instalações de tratamento/eliminação de resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

Realizar a recuperação/reciclagem/eliminação de resíduos de embalagens de acordo com a regulamentação em vigor. **ATENÇÃO:** Somente as embalagens completamente esvaziadas e limpas podem ser recicladas! Utilizar os serviços das empresas com permissões adequadas.

A Lei de 27 de Abril de 2001 sobre resíduos (JO n.º 62 pos. 628 com alterações posteriores).

A Lei de 11 de maio de 2001 sobre embalagens e resíduos de embalagens (JO n.º 63, pos. 638 com alterações posteriores). Regulamento do Ministro de Meio Ambiente de 27 de setembro de 2001 sobre o Catálogo de resíduos (JO n.º 112. pos. 1206 com alterações posteriores).

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

O produto não está sujeito a regulamentação sobre o transporte de mercadorias perigosas incluída em ADR (transporte por estrada), RID (transporte ferroviário), IMDG (transporte marítimo), ICAO/IATA (transporte aéreo).

14.1. Número UN (número ONU)

Não aplicável

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

não aplicável

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 7 de

14.3. Classe (-s) de perigo para efeitos de transporte	não aplicável
14.4. Grupo de embalagem	não aplicável
14.5. Perigos para o ambiente	não aplicável
14.6. Precauções especiais para o utilizador	não aplicável
14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da convenção MARPOL 73/78 e o código IBC	não aplicável

SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação /legislação específica para a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Lei de 25 de Fevereiro de 2011 Janeiro de 2001 relativa às substâncias e as suas misturas (JO de 2011 n.o 63 pos. 322).

Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.o 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.o 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão (emenda JO L 136 de 29.05.2007 com alterações posteriores).

Regulamento (UE) n.o 453/2010 da Comissão, de 20 de Maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH) (JO L 133 de 31.05.2010)

Regulamento (CE) n.o 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 (JO UE L n.o 353 de 31.12.2008 com alterações posteriores).

Regulamento do Ministro da Saúde de 2 de Setembro de 2003 sobre os critérios e maneira de classificação das substâncias e preparações químicas

(JO de 2003 n.o 171, pos. 1666; de 2004 n.o 243, pos. 2440; de 2007 n.o 174, pos. 1222; de 2009 n.o 43, pos. 353)

Regulamento do Ministro da Saúde de 20 de Abril de 2005 sobre os testes e as medições de factores nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (JO de 2011 n.o 33 pos. 166)

Regulamento do Ministro da Economia de 21 de Dezembro de 2005 sobre os requisitos essenciais para equipamentos de protecção individual (JO de

2005 n.o 259, pos. 2173)

Regulamento do Conselho de Ministros de 24 de Agosto de 2004 relativo à lista de trabalhos proibidos para adolescentes e às condições de empregá-los em alguns destes trabalhos (JO de 2004 n.o 200, pos. 2047; de 2005 n.o 136, pos. 1145; de 2006 n.o 107, pos. 724)

Regulamento do Ministro da Saúde e Assistência Social de 30 de Maio de 1996 sobre a realização de exames médicos de trabalhadores, âmbito de profilaxia de cuidados de saúde e certificados médicos emitidos para os fins estabelecidos no Código do Trabalho (JO de 1996 n.o 69, pos. 332; de 1997 n.o 60, pos. 375; de 1998 n.o 159, pos. 1057; de 2001 n.o 37, pos. 451; n.o 128, pos. 1405)

Regulamento do Ministro do Trabalho e da Política Social de 26 de Setembro de 1997 sobre as normas gerais de segurança e saúde ocupacional

(texto consolidado JO de 2003 n.o 169, pos. 1650; de 2007 n.o 49, pos. 330; de 2008 n.o 108, pos. 690)

Regulamento do Ministro da Saúde de 30 de Dezembro de 2004 sobre a segurança e saúde no trabalho relacionado com a presença de agentes químicos (JO de 2005 n.o 11, pos. 86, de 2008 n.o 203, pos. 1275)

Lei de 24 de Abril de 1991 sobre a protecção contra incêndios (elaborada com base na: JO de 2009 n.o 178 pos. 1380, de 2010 n.o 57 pos. 353)

Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada (ADR) concluído em Genebra em 30 de Setembro de 1957, com as alterações aplicáveis a partir da data da sua entrada em vigor para a República da Polónia, promulgadas de maneira adequada (JO de 2011 n.o 110, pos. 641);

Lei de 19 de Agosto de 2011 sobre o transporte de mercadorias perigosas (JO de 2011 n.o 227, pos. 1367).

15.2. Avaliação da segurança química

O fabricante realizou a avaliação de segurança química - os resultados da avaliação encontram-se no relatório de segurança química para a substância - óleo de base não especificado.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Explicação das abreviaturas e siglas utilizadas na ficha de dados de segurança

CMA	concentração máxima admissível
CMMA	concentração máxima momentânea admissível
CMAL	concentração máxima admissível limite
mPmB	(Substância) Muito persistente e muito bioacumulável
PBT	(Substância) Persistente, bioacumulável e tóxica
PNEC	Concentração previsivelmente sem efeitos

**FICHA DE DADOS DE
SEGURANÇA**

Data de elaboração:

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 8 de

DN(M)EL Nível derivado sem efeito

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Elaborada em conformidade com o Regulamento (CE) 1907/2006 com alterações

Data de elaboração:

Actualização: ---

Versão: 1.0 CLP

Página 9 de

LD ₅₀	Dose que causa a morte em 50% dos animais testados
LC ₅₀	Concentração que causa a morte em 50% dos animais testados
EC _x	Concentração que causa uma inibição da taxa de crescimento de X%
LOEC	A menor concentração com efeito observável
NOEL	A maior concentração de uma substância sem efeitos observáveis
RID	Regulamento relativo ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
ADR	Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada
IMDG	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
UVCB	Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos da reacção complexos ou materiais biológicos

Literatura e fontes de dados:

As normas citadas nas secções 2 – 15 da ficha de dados de segurança. Relatório de segurança química - óleo de base não especificado

Alterações introduzidas pela actualização:

Adaptação da disposição e do conteúdo da Ficha aos requisitos do Regulamento (UE) n.º 453/2010.

Recomendações relativas ao treino de trabalhadores:

Os trabalhadores que usam o produto devem ser treinados no âmbito de riscos para a saúde, requisitos de higiene, utilização de equipamento de protecção individual, medidas para prevenir acidentes, procedimentos de resgate, etc.

A ficha de dados de segurança não é um certificado de qualidade do produto. Os dados contidos na Ficha devem ser considerados apenas como uma ajuda para a conduta segura no transporte, distribuição, utilização e armazenamento. As pessoas que trabalham com este produto devem ser informadas sobre os riscos e as precauções recomendadas. As informações contidas na Ficha referem-se apenas ao produto indicado e as suas aplicações determinadas. Podem não ser actuais ou não suficientes para este material usado em combinação com outros materiais ou em outras aplicações além das mencionadas na Ficha.

O usuário do produto está obrigado a cumprir com todas as normas e regulamentos aplicáveis, bem como assume a responsabilidade resultante de má utilização da informação contida na Ficha ou de utilização indevida do produto. Em caso de aplicações especiais é preciso realizar uma avaliação de exposições e elaborar as normas adequadas de conduta e os programas de treinos que garantam a segurança no trabalho.
